



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36844-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.145

de 30 de novembro de 1995

Concede o Título de Cidadão Honorário de Tombos, ao Doutor Fernando Pinto Colmenero, Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Doutor Fernando Pinto Colmenero, Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 30 de novembro de 1995.

Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
-Prefeito Municipal.-

20